



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### RELATÓRIO Nº 012/2020

**Da Comissão de Finanças e Orçamento referente à movimentação do Município de Piumhi-MG, nos meses de janeiro, fevereiro e março/2020.**

**A sua Excelência o Senhor**

**Antônio Astésio Tavares**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

**Senhor Presidente,**

A **Comissão de Finanças e Orçamento**, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 42, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa c/c art. 46, § 2º da Lei Orgânica Municipal, emite o seguinte Relatório referente à movimentação do Município de Piumhi nos meses de janeiro, fevereiro e março/2020, a saber:

#### **PREVISÃO LEGAL**

Nos termos do art. 46, § 1º da Lei Orgânica Municipal:

**§ 1º. O Prefeito enviará, até o último dia do mês subsequente, os seguintes documentos ao Poder Legislativo:**

**I - notas de empenho anexada dos comprovantes de pagamentos;**

**II - do balancete mensal de receitas e despesas;**

**III - a relação de pagamentos aos servidores, devidamente discriminados, com os respectivos vencimentos, vantagens, gratificações, horas extras e funções ocupadas.**

**IV - a relação de cartas convite e licitações, discriminados os valores, participantes e os vencedores.**

O § 2º do referido diploma legal determina que os documentos acima elencados serão encaminhados a esta Comissão Permanente para análise prévia e elaboração de relatório sucinto para leitura em Plenário.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### BREVE HISTÓRICO

Em data de 23 de junho de 2020 foi protocolizado no Poder Legislativo de Piumhi, através do Ofício nº 013/2020, a movimentação do Município relativa aos meses de janeiro, fevereiro e março/2020, composta dos seguintes documentos:

- a) Balancete Receita/Despesa;
- b) Demonstrativos Numerários;
- c) Gastos com Saúde, Educação e Pessoal;
- d) Balancetes Contábeis Financeiros;
- e) Decretos de Suplementação nas hipóteses necessárias;
- f) Notas de Empenho de Pagamentos com anotação de número do cheque e conta bancária, acompanhadas de notas fiscais, devidamente discriminadas as mercadorias e serviços prestados, e quando necessários de outros documentos exigidos pela legislação.
- g) Rol de Licitações, na forma impressa, relativo aos referidos meses.

### CONCLUSÃO

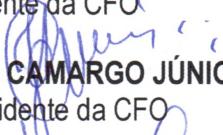
Desta forma, esta Comissão, de acordo com o Parecer Contábil, relata que foi cumprido o que determina o § 1º do art. 46 da Lei Orgânica Municipal, salientando que os documentos encontram-se à disposição no Departamento de Apoio – Seção Legislativa, para análise e apreciação dos nobres vereadores.

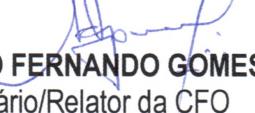
Por fim, encaminhe-se o presente relatório para leitura em Plenário e conhecimento dos nobres edis.

Sala das Comissões, 08 de julho de 2020.

  
**JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA**

Presidente da CFO

  
**JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR**  
Vice-Presidente da CFO

  
**ANTÔNIO FERNANDO GOMES**  
Secretário/Relator da CFO

